



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2098/2007

Autor: Presidente Lucimário Peçanha Marvila

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LUCI FERREIRA GOMES” EM ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**LUCI FERREIRA GOMES**” a artéria que se inicia na Rua Artur Menegardo e termina na mesma Rua Artur Menegardo, formando um semicírculo em 180º (cento e oitenta graus) pelo lado direito, no sentido da praia, anexa à última, em Itaoca, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de junho de 2007.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal